

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (24/04/2024 – 9h)

I – EXPEDIENTE:

- a) Discussão e aprovação da Ata da sessão anterior: 2ª Sessão Ordinária (27/03/2024, 14h)
- b) Leitura de Ofícios e Comunicações.

II – ORDEM DO DIA:

1) **Processo n. 22995/2019-1.**

Recorrente: A.P.J. (Adv.: Francisco Marcelo Brandão – OAB/CE 4239, Sônia Marina Chacon Brandão – OAB/CE 10738 e Maria Cristina Patrício – OAB/CE 45597).

Recorrido: TED/OAB/CE.

Relator: Conselheiro Thiago Morais Almeida Vilar.

Voto-vista: Conselheiro João Victor Duarte Moreira.

2) **Processo n. 8644/2016-30.**

Recorrente: M.P.O.S. (Adv.: José Armando da Costa Júnior – OAB/CE 11069)

Recorrido: TED/OAB/CE.

Relator: Conselheiro Antônio Cleto Gomes.

3) **Processo n. 16389/2016-0.**

Recorrente: M.G.S.N.

Recorrido: TED/OAB/CE

Relator: Conselheiro Saulo Gonçalves Santos.

4) **Processo n. 5290/2022-0 (Processo Sigiloso)**

Objeto: Recurso de inscrição definitiva, com análise do incidente de inidoneidade moral.

Requerente: V.B.A.(Adv.: Zacarias Antônio Oliveira Pinto - OAB/CE 10.395).

Relatora: Conselheira Nathalia Aparecida Sousa Dantas.

5) **Requerimento n. 02760/2024.**

Requerente: Conselheiro Seccional da OAB/CE e Diretor Adjunto de Acesso à Justiça, Antônio Cleto Gomes.

Objeto: Proposição ao Conselho Seccional da OAB/CE fim de que, em sendo aprovada, seja encaminhada ao CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL análise de viabilidade de ajuizamento de AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI em face da Súmula 383, aprovada pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, por malferir os arts. 76 e 104, do CPC, e os arts. 2º, 5º, II e LV e art. 22, I, da CF/88.

III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIROS

IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

V – COMUNICAÇÕES